



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Cel. Batista, nº 335 - Fone: (043) 3911-3000 - Fax (43) 3911-3030

CNPJ: 09.309.271/0001-06 - Cep: 86.400-000

**NOTA DE
EMPENHO**

1ª VIA

Número do Empenho

003175/2021

Recurso

00000

Tipo do Empenho

Anulacao

Categoria de Empenho

Adto-Viagens

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade 10 Fundo Municipal de Saude

Dotação 10.302.0015.2.096.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Desdobramento 3390309600 MATERIAL DECONSUMO - PAGAMENTO ANTECI

Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinarios (Livres)

Conta 00449

Conta 01444

Credor 03030 EDILSON DA LUZ

Endereço Rua Guioxim 255 Vila Leao

CNPJ/CPF 059.225.708-89

Fone

Cidade Jacarezinho

Licitação

Número

Solicitação

Contrato

Emissão

Vencimento

Dispensa por Limite

27/05/21

21/05/21

Valor Orçado

300.000,00

Saldo Anterior

7.172,37

Valor do Empenho

300,00

Saldo Atual

7.472,37

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	Devolucao despesas de adiantamento de viagem.	300,00	300,00

Local da Entrega

VALOR LÍQUIDO

300,00

Declaramos que os ☐ Serviços Foram Prestados
☐ Materiais Foram Entregues
☐ Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)
acima discriminada(a).

Data ____/____/____

Data ____/____/____

assinatura:

nome:

Ordenador da Despesa

Contador

Data ____/____/____ cargo

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de **trezentos reais*******

) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____

Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____

Data ____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Cel. Batista, nº 335 - Fone: (043) 3911-3000 - Fax (43) 3911-3030

CNPJ: 09.309.271/0001-06 - Cep: 86.400-000

**NOTA DE
EMPENHO**

1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
003175/2021	00000	Ordinario	Adto Viagens

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade 10 Fundo Municipal de Saude

Dotação 10.302.0015.2.096.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Descobramento 3390309600 MATERIAL DECONSUMO - PAGAMENTO ANTECI

Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinarios (Livres)

Conta	00449
Conta	01444

Credor 03030 EDILSON DA LUZ

Endereço Rua Guioxim 255 Vila Leao

CNPJ/CPF 059.225.708-89

Licitação Número Solicitação Contrato Emissão Cidade Jacarezinho

Dispensa por Limite Vencimento

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
300.000,00	45.421,54	300,00	45.121,54

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	Adiamento de viagem para Itapolis-SP, para custear despesa com combustivel e posterior acerto.	300,00	300,00

Local da Entrega

VALOR LÍQUIDO

300,00

Declaramos que os ☐ Serviços Foram Prestados
☐ Materiais Foram Entregues
☐ Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).

Data 20/05/2021

Data ____/____/____

assinatura:

nome:

Ordenador da Despesa

Contador

Data ____/____/____ cargo

Edilson Lucas Thabet Venturine
Secretário Municipal de Saúde

RECIBO Nº 000-0 - CPF 047.000.369-31

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (trezentos reais) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor

Representada pelo Cheque nº ____ a ordem do banco ____
Data ____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Paraná

e-mail: secretariasaudejac@hotmail.com

Rua Paraná, 628 Centro- Fone/Fax (43) 39113061- CEP- 86400-000

CNPJ: 09.309.271/0001-06

(Projeto de Lei 79/20)

Ofício nº. 684/2021
Ilustríssimo Senhor (a),
Secretário (a) de Finanças
Jacarezinho-PR

1444
Jacarezinho(PR), 21 de Maio de 2021.

Assunto: REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO

Senhor (a) Secretário (a),

Nos termos do Artigo 6º. da Lei Municipal n. 2277/2010, de 14/06/2010, requisito a Vossa Senhoria o adiantamento abaixo para o custeio de despesas não subordinadas ao processo normal de compras, conforme abaixo:

- Dispositivo legal: Lei n.2277/2010;
- Espécie da despesa (Artigo 5º.): Adiantamento para COMBUSTÍVEL
- Nome completo: Edilson da Luz
- Cargo/Função: MOTORISTA
- Dotação orçamentária: 0810-1012200112-096. 3.3.90.30.00 FR0
- Prazo de aplicação: 1 dia;
- Justificativa (se for o caso): ADIANTAMENTO NO VALOR DE R\$ 300,00 (Trezentos Reais) para combustível com destino à viagem à Itapólis- SP- para transportar a menor Allana Valério de Souza Costa e sua genitora Alessandra Valério Bastos de Matos para tratamento em data de 22 de maio de 2021.

Nesses termos, pede referimento:

Edilson da Luz
FUNÇÃO: Motorista
RG:3.721.620-8 CPF: 059.225.708-89

DE ACORDO:

João Luccas Thabet Venturine
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Paraná

e-mail: secretariasaudejac@hotmail.com

Rua Paraná, 628 Centro- Fone/Fax (43) 39113061- CEP- 86400-000

CNPJ: 09.309.271/0001-06

(Projeto de Lei 79/20)

Ofício nº. 684/2021
Ilustríssimo Senhor (a),
Secretário (a) de Finanças
Jacarezinho-PR

Jacarezinho(PR), 12 de Maio de 2021.

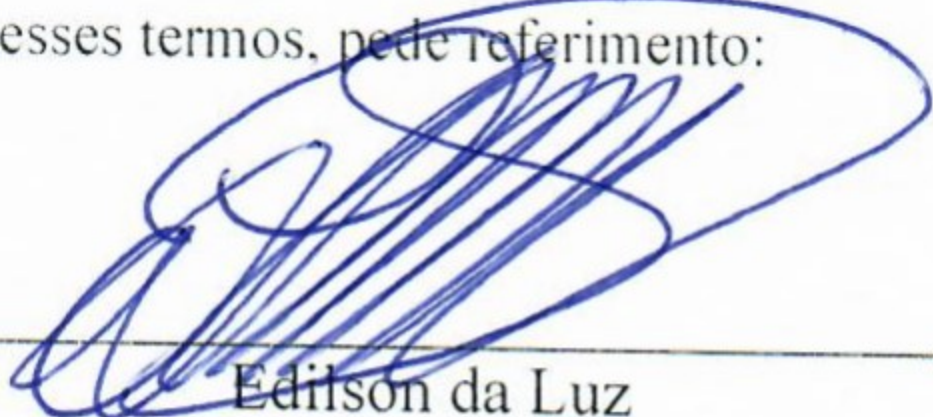
Assunto: REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO

Senhor (a) Secretário (a),

Nos termos do Artigo 6º. da Lei Municipal n. 2277/2010, de 14/06/2010, requesito a Vossa Senhoria o adiantamento abaixo para o custeio de despesas não subordinadas ao processo normal de compras, conforme abaixo:

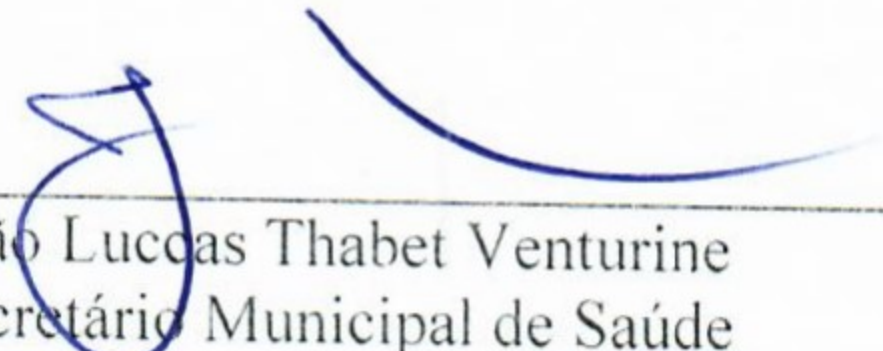
- Dispositivo legal: Lei n.2277/2010;
- Espécie da despesa (Artigo 5º.): Adiantamento para COMBUSTÍVEL
- Nome completo: Edilson da Luz
- Cargo/Função: MOTORISTA
- Dotação orçamentária: 0810-1012200112-096. 3.3.90.30.00 FR0
- Prazo de aplicação: 1 dia;
- Justificativa (se for o caso): ADIANTAMENTO NO VALOR DE R\$ 300,00 (Trezentos Reais) para combustível com destino à viagem à Itapólis- SP- para transportar a menor Allana Valério de Souza Costa e sua genitora Alessandra Valério Bastos de Matos para tratamento em data de 15 de maio de 2021.

Nesses termos, pede referimento:



Edilson da Luz
FUNÇÃO: Motorista
RG:3.721.620-8 CPF: 059.225.708-89

DE ACORDO:



João Lucas Thabet Venturine
Secretário Municipal de Saúde



Aristides S. Stela Neto
Diretor Departamento
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Paraná

e-mail: secretariasaudejac@hotmail.com

Rua Paraná, 628 Centro- Fone/Fax (43) 39113061- CEP- 86400-000

CNPJ: 09.309.271/0001-06

(Projeto de Lei 79/20)

Ofício nº. 684/2021
Ilustríssimo Senhor (a),
Secretário (a) de Finanças
Jacarezinho-PR

Jacarezinho(PR), 20 de Maio de 2021.

Assunto: REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO

Senhor (a) Secretário (a),

Nos termos do Artigo 6º. da Lei Municipal n. 2277/2010, de 14/06/2010, requirito a Vossa Senhoria o adiantamento abaixo para o custeio de despesas não subordinadas ao processo normal de compras, conforme abaixo:

- Dispositivo legal: Lei n.2277/2010;
- Espécie da despesa (Artigo 5º.): Adiantamento para COMBUSTÍVEL
- Nome completo: Edilson da Luz
- Cargo/Função: MOTORISTA
- Dotação orçamentária: 0810-1012200112-096. 3.3.90.30.00 FR0
- Prazo de aplicação: 1 dia;
- Justificativa (se for o caso): ADIANTAMENTO NO VALOR DE R\$ 300,00 (Trezentos Reais) para combustível com destino à viagem à Itapólis- SP- para transportar a menor Allana Valério de Souza Costa e sua genitora Alessandra Valério Bastos de Matos para tratamento em data de 15 de maio de 2021.

Nesses termos, pede referimento:

Edilson da Luz
FUNÇÃO: Motorista
RG:3.721.620-8 CPF: 059.225.708-89

DE ACORDO:

João Luccas Thabet Venturine
Secretário Municipal de Saúde



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome FUNDO MUN DE SAUDE LIVRES
Agência 100-7
Conta corrente 27448-8

Creditado

Nome EDILSON DA LUZ
Agência 100-7
Conta corrente 30221-X
Valor 300,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por J1069116 PAULO ROGERIO AMANCIO

21/05/2021 15:42:46

JE690851 SIDNEI GUARENGHI

21/05/2021 15:52:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE690851 SIDNEI GUARENGHI.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Paraná

e-mail: secretariasaudejac@hotmail.com

Rua Paraná, 628 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3054/3061 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 09.309.271/0001-06

(Projeto de Lei 79/2010)

LEI N. 2277/2010

DE 14 DE JUNHO DE 2010

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA DESPESA

Devolução do dinheiro conforme comprovante em anexo.

Jacareizinho, 31 de Maio de 2021.

Edilson da Luz

FUNÇÃO: Motorista

RG: 3.721.620-8 CPF: 059.225.708-89



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Paraná

e-mail: secretariasaudejac@hotmail.com

Rua Paraná, 628 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3054/3061 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 09.309.271/0001-06

(Projeto de Lei 79/2010)

LEI N. 2277/2010

DE 14 DE JUNHO DE 2010.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Adiantamento entregue a Servidor PAULO ROGERIO AMANCIO lotada no Departamento de Tesouraria.

Prazo de aplicação 22/05/2021

HISTÓRICO – RECEITA / DESPESA

1. Valor recebido: R\$ 300,00
2. Despesas realizadas, conforme comprovantes anexos: R\$ 0,00
3. Saldo não utilizado, conforme comprovante de depósito: R\$ 300,00

TOTAL R\$ 300,00 (Trezentos reais).

Jacareizinho, 31 de Maio de 2021.

Edilson da Luz

FUNÇÃO: Motorista

RG: 3.721.620-8 CPF: 059.225.708-89



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Paraná

e-mail: secretariasaudejac@hotmail.com

Rua Paraná, 628 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3054/3061 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 09.309.271/0001-06

(Projeto de Lei 79/2010)

LEI N. 2277/2010
DE 14 DE JUNHO DE 2010.
ANEXO I

Ofício n. 684/2021/SMS

Jacarezinho (PR), 21 de Maio de 2021.

Ao

Departamento de Tesouraria

Secretaria Municipal de Finanças

Município de Jacarezinho – PR.

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS – REGIME DE ADIANTAMENTO.

Senhor Tesoureiro,

Nos termos do Artigo 27 da Lei Municipal n. 2277/2010, de 14/06/2010, apresenta-se a Vossa Senhoria a prestação de contas relativa ao adiantamento recebido através do Ofício Requisitório nº 684/2021, de 22/05/2021, e nota de empenho n. ____/____.

Informa-se, ainda, que a presente prestação é composta pelos documentos em anexos:

- a) Balancete de prestação de contas;
- b) Relação de documentos de despesa;
- c) Cópia da guia de recolhimento do saldo não utilizado;
- d) Cópia da nota de empenho;
- e) Documentos de despesas, numerados de 01 (um) a 03

Edilson da Luz

FUNÇÃO: Motorista

RG: 3.721.620-8 CPF: 059.225.708-89

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/05/2021 - Autoatendimento - 15:38:58
010071838 0170

TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: EDILSON DA LUZ
AGÊNCIA: 0.100-7 CONTA: 30.221-X

FAVORECIDO
AGÊNCIA: 0100-7 CONTA: 27.448-8
CLIENTE: FUNDO MUN DE SAUDE LIVRES
VALOR: 500,00
DATA AGENDADA: 27/05/2021

Campanha de vaccinacao: se for a sua vez, vacine
ja e lembre-se da segunda dose. Saiba mais em
gov.br/coronavirus. Brasil unido #patriavacinada

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informacoes.